



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N^o 2.882 , DE 30 DE MAIO DE 1996.

EMENTA: Modifica a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1^o - Ficam extintos, no Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras, toda a estrutura administrativa da Coordenadoria de Limpeza Urbana, com exceção da Divisão de Operações e de um Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/4.

Art. 2^o - Ficam criadas, junto ao Departamento de Limpeza Urbana, uma Coordenadoria de Planejamento e Controle e uma Coordenadoria de Operações.

§ 1^o - Na Coordenadoria de Planejamento e Controle, fica criado um Serviço de Fiscalização.

§ 2^o - Na Coordenadoria de Operações fica criado um Serviço de Operações.

Art. 3^o - A fim de atender ao disposto nos artigos anteriores, ficam criados dois Cargos em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2, e duas Funções Gratificadas de Chefe de Serviço, Símbolo FG/1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica extinto o Departamento de Desenvolvimento Urbano (DEURB) e seu respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/1.

Art. 5º - Fica, igualmente extinta a Assessoria de Engenharia Pública e seu respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/3.

Art. 6º - A Coordenadoria de Projetos transforma-se no Departamento de Projetos, Apoio e Produção (DAP), transformando-se o seu Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, de Coordenador no de Diretor, Símbolo CC/1.

Art. 7º - Fica criada, no âmbito do Departamento de Projetos, Apoio e Produção (DAP), a Coordenadoria de Urbanismo, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2.

Art. 8º - Fica toda a estrutura administrativa antes pertencente à Coordenadoria de Projetos, subordinada à ora criada Coordenadoria de Urbanismo, além de um Serviço de Engenharia Pública, que também é criado juntamente com a Função Gratificada, Símbolo FG/1, a ele inerente.

Art. 9º - Na Coordenadoria de Pavimentação, fica extinto o Serviço de Controle de Material e sua respectiva Função Gratificada, Símbolo FG/1.

Art. 10 - Na Coordenadoria de Drenagem ficam extintos o Núcleo de Liegações Domiciliares e o Serviço de Conservação de Redes, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão e a Função Gratificada a eles inerentes, Símbolos CC/5 e FG/1, respectivamente.

Art. 11 - A Divisão de Artefatos de Concreto fica transformada na Coordenadoria de Produção Industrial, transformando-se, também, o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC/3, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2, e criando junto à sua estrutura a Função Gratificada de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FG/3.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - A Coordenadoria de Construção Civil e a Coordenadoria de Obras Contratadas passarão a integrar o Departamento de Projetos, Apoio e Produção.

§ 1º - Na Coordenadoria de Obras Contratadas, ficam extintos um Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se, também, o Cargo em Comissão a ele inerente, e uma Função Gratificada de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FG/3.

§ 2º - Ainda na Coordenadoria de Obras Contratadas fica criado o Núcleo de Contabilização, criando-se, também, o Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo, Símbolo CC/5.

Art. 13 - A atual Coordenadoria de Drenagem, transforma-se no Departamento de Desenvolvimento Urbano e Distrital, transformando-se o Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC/1.

Art. 14 - As Residências de Obras e suas respectivas estruturas administrativas, antes subordinadas ao Gabinete do Secretário, passarão a integrar o Departamento de Desenvolvimento Urbano e Distrital, criando-se, ainda, a 2ª Residência de Obras (Jardim Primavera).

Parágrafo Único - A Divisão de Obras e o Núcleo de Apoio Administrativo voltam a compor a Residência de Obras ora criada, extinguindo-se a Função Gratificada de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FG/3.

Art. 15 - Fica criada, no Departamento de Desenvolvimento Urbano e Distrital, a Coordenadoria de Manutenção de Galerias.

Parágrafo Único - A estrutura remanescente da Coordenadoria de Drenagem passará a subordinar-se à Coordenadoria de Manutenção de Galerias.

Art. 16 - A Divisão de Carpintaria, cuja atividade passou a subordinar-se à Secretaria Municipal de Obras através do Decreto nº 2.861, de 27.02.96, passará a integrar efetivamente aquela Secretaria, junto à Coordenadoria de Produção Industrial, criada por transformação da Divisão de Artefatos de Concre



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 - Após as modificações ora introduzidas, a Secretaria Municipal de Obras passará a funcionar com a seguinte estrutura básica administrativa:

1. Gabinete do Secretário

1.1 - Subsecretário

1.2 - Núcleo de Apoio Administrativo

1.3 - Departamento de Edificações

1.3.1 - Núcleo de Alinhamento

1.3.2 - Núcleo de Análise

1.3.3 - Núcleo de Instalações Mecânicas

1.3.4 - Assistente de Coordenadoria

1.4 - Departamento de Limpeza Urbana

1.4.1 - Assessor do Diretor

1.4.2 - Coordenadoria de Planejamento e Controle

1.4.2.1 - Assistente Técnico

1.4.2.2 - Serviço de Fiscalização

1.4.2.3 - Assistente de Coordenadoria

1.4.3 - Coordenadoria de Operações

1.4.3.1 - Divisão de Operações

1.4.3.2 - Serviço de Operações

1.4.3.3 - Assistente de Coordenadoria

1.5 - Departamento de Desenvolvimento Urbano e Distrital

1.5.1 - 1ª Residência de Obras (Centro)

1.5.1.1 - Divisão de Obras

1.5.1.2 - Núcleo de Apoio Administrativo

1.5.2 - 2ª Residência de Obras (Jardim Primavera)

1.5.2.1 - Divisão de Obras

1.5.2.2 - Núcleo de Apoio Administrativo

1.5.3 - 3ª Residência de Obras (Imbariê)

1.5.3.1 - Divisão de Obras

1.5.3.2 - Núcleo de Apoio Administrativo

1.5.4 - 4ª Residência de Obras (Xerém)

1.5.4.1 - Divisão de Obras

1.5.4.2 - Núcleo de Apoio Administrativo

1.5.5 - Coordenadoria de Pavimentação

1.5.5.1 - Divisão de Usina de Asfalto

1.5.5.1.1 - Serviço de Controle de Qualidade

1.5.5.1.2 - Núcleo de Pavimentos Asfálticos

1.5.5.1.3 - Núcleo de Terraplenagem

1.5.5.2 - Assistente de Coordenadoria



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- 1.5.6 - Coordenadoria de Manutenção de Galerias
 - 1.5.6.1 - Assistente de Coordenadoria
 - 1.5.6.2 - Serviço de Controle de Material
 - 1.5.6.3 - Núcleo de Dragagem
 - 1.5.6.4 - Núcleo de Assentamento de Redes
- 1.6 - Departamento de Projetos, Apoio e Produção
 - 1.6.1 - Coordenadoria de Construção Civil
 - 1.6.1.1 - Assistente de Coordenadoria
 - 1.6.1.2 - Serviço de Controle de Material
 - 1.6.1.3 - Núcleo de Construção
 - 1.6.1.4 - Núcleo de Instalações
 - 1.6.1.5 - Núcleo de Conservação
 - 1.6.2 - Coordenadoria de Produção Industrial
 - 1.6.2.1 - Assistente de Coordenadoria
 - 1.6.2.2 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 1.6.2.3 - Setor de Artefatos de Concreto
 - 1.6.2.4 - Divisão de Carpintaria
 - 1.6.2.4.1 - Serviço de Apoio Administrativo
 - 1.6.2.4.2 - Setor de Carpintaria
 - 1.6.3 - Coordenadoria de Urbanismo
 - 1.6.3.1 - Assistente de Coordenadoria
 - 1.6.3.2 - Serviço de Engenharia Pública
 - 1.6.3.3 - Divisão de Orçamentos
 - 1.6.3.3.1 - Serviço de Cadastro
 - 1.6.3.4 - Núcleo de Projetos Arquitetônicos
 - 1.6.3.5 - Núcleo de Projetos Estruturais
 - 1.6.3.6 - Núcleo de Projetos de Drenagem e Pavimentação
 - 1.6.3.7 - Núcleo de Topografia
 - 1.6.4 - Coordenadoria de Obras Contratadas
 - 1.6.4.1 - Núcleo de Contabilização
 - 1.6.4.1.1 - Serviço de Vistoria

Art. 18 - A seguir, o comparativo entre a atual estrutura administrativa relativa aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e a que ora é implantada:

MTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	
		ANTES	DEPOIS
Secretário	SS	01	01
Subsecretário	CC/1	01	01
Diretor de Departamento	CC/1	03	04
Coordenador	CC/2	06	08
Engenheiro-Residente	CC/2	03	04
Chefe de Divisão	CC/3	09	08
Chefe de Assessoria	CC/3	01	-
Assessor de Diretor	CC/4	01	01
Assessor de Planejamento e Controle	CC/4	04	-
Assistente Técnico	CC/4	04	01
Chefe de Núcleo	CC/5	22	20
Chefe de Serviço	FG/1	12	10
Assistente de Coordenadoria	FG/3	10	08
Chefe de Setor	FG/4	02	02

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30
de maio de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal